



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				260.000,00
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	136	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		200 000	Recursos Próprios	
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	524	12.361.0025.2108.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		200 000	Recursos Próprios	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	145	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		200 000	Recursos Próprios	
	168	12.365.0022.1064.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/ EDUCAÇÃO INFANTI	-150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		200 000	Recursos Próprios	
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNC	
	533	12.361.0025.2112.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	-100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 06
		02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		200 002	FUNDEB	

PUBLICADO EM

01 / 04 / 16
F. A. R. A. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.

Anulação (-)

-260.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de abril de 2016

Jose Abante da Silva

PUBLICADO EM

01/04/16
Edinaldo